



Inspire your customers

Termos de Framework da Ve

INTRODUÇÃO

Estes termos e condições da Ve (“**Framework**”) regulam o seu acesso e uso das Ofertas de Serviço (conforme definido abaixo) e representa um contrato legalmente vinculante entre Ve Global UK Limited (Company No. 10706696), sociedade com sede em White Collar Factory, Old Street Yard, London, EC1Y 8AF (“**Ve**,” “**nós**,” “**nos**,” ou “**nosso**”) e você ou a entidade que você representa (“**você**”).

(A) Criando uma Conta e assinando este Framework

Este Framework vigora a partir do momento em que você cria uma Conta conosco ou quando assina (ou de outra forma concorda com) uma Ordem, o que ocorrer primeiro.

(B) Solicitando uma Oferta de Serviço

Quando você solicita uma Ordem você será apresentado à uma descrição da Oferta de Serviço e os principais termos comerciais, tais como o preço e período de assinatura, conforme será indicado na Ordem (exceto no caso de um teste ou avaliação gratuita conforme previsto na Introdução, em seu parágrafo (F) abaixo, hipótese em que a Ordem não será aplicável até que o período de teste gratuito seja finalizado). Este Framework, juntamente com cada Ordem, Políticas e/ou descritivo de nossas Ofertas de Serviço na Plataforma, constitui um "**Contrato**". O Contrato produz efeitos na data em que você: (i) clicar no botão “Eu concordo com a Ordem da Ve” (ou redação análoga) ou selecionar o campo de seleção apresentado na Ordem ou de outra forma que indique o seu acordo em relação à Ordem; ou (ii) mediante acordo em relação a sua Ordem por e-mail ou cópia física que deverá ser por você assinada; ou (iii) quando você utilizar uma determinada Oferta de Serviço, o que ocorrer primeiro (“**Data de Vigência**”). Cada Contrato representa um contrato separado e independente para a Oferta de Serviço respectiva.

(C) Prevalência

Caso houver um conflito entre qualquer parte de um Contrato, a seguinte ordem de preferência deverá aplicar: (i) o texto principal de uma Ordem; (ii) qualquer alteração, anexo ou listagem; (iii) este Framework; (iv) nossas Políticas; e (v) descrições de nossas Ofertas de Serviço de uma Ordem na Plataforma.

(D) Autoridade para celebrar este Framework

Quando celebrar este Framework ou um Contrato conosco, você afirma para nós que você é legalmente habilitado para celebrar contratos (p.ex. você não é menor de idade). Caso você esteja assinando este Framework ou qualquer Contrato em nome de alguma entidade, como por exemplo a empresa para a qual você trabalha, você se compromete perante a nós que você tem autoridade legal, poder e direito a vincular contratualmente esta entidade a nós. Caso você (ou, se relevante, a entidade que você está representando) não concorde com todos os termos de um Contrato (ou caso você não tenha o direito a contratar em nome da entidade para a qual você está representando), você não deverá clicar o botão “Clique aqui para aceitar nossos termos e condições” (ou expressões similares que tenham o mesmo efeito) ou clicar no campo de seleção e continuar ou começar a iniciar as Ofertas de Serviço.

(E) Definições

Por favor verifique no Anexo a definição de termos em maiúsculos utilizados neste Framework. Termos em maiúsculo utilizados, porém não definidos no presente deverão ter o significado previsto na Ordem.

(F) Avaliação ou Teste Gratuito

Caso você esteja fazendo um teste de utilização de uma Oferta de Serviço teste, em vez de uma Ordem,

as regras que se aplicam a você são aquelas descritas neste parágrafo (F) e, em caso de inconsistência, este parágrafo (F) prevalece em relação ao restante de qualquer Contrato e, em particular, das garantias, promessas e/ou termos que tenham como pretensão limitar as nossas responsabilidades. Você concorda que uma Oferta de Serviço teste é (a não ser que seja acordado entre as partes por escrito) aquela em que um serviço é prestado de forma gratuita por um período de teste. Desse modo, e sujeito ao disposto na cláusula 12.1, nós não devemos nos responsabilizar em relação a você (seja por quebra ou inadimplemento contratual, negligência, declaração falsa ou qualquer outra razão) por qualquer perda ou dano de qualquer modo incorrido ou sofrido por você relativamente a um Contrato e/ou ao uso de uma Oferta de Serviço teste, independentemente se esta perda ou dano seja direta, indireta ou consequente, incluindo, sem limitação (direta ou indireta): (i) perda de lucro; (ii) perda de negócios; (iii) perda de dados; (iv) atrasos em trabalhos; e (v) desperdício de tempo de sua equipe ou de sua administração. Cada Oferta de Serviço teste é fornecida “as is” (da forma que se encontra), sem garantias, compromissos, termos ou condições de qualquer natureza, sejam expressas ou implícitas, legais ou qualquer outra forma. Em particular, nenhuma condição, garantia, declaração e/ou outro termo é concedido ou passa a vigorar de forma que o teste de uma Oferta de Serviço tenha qualidade satisfatória (ou outra), ou que servirá para um propósito particular (seja informado a nós ou não), que o uso de uma Oferta de Serviço teste será ininterrupta ou livre de erros, ou que irá performar ou operar de acordo com um padrão em particular. **Em caso de expiração de qualquer período de avaliação gratuita, você automaticamente contratará aquela Oferta de Serviço por uma remuneração acordada, a não ser que recebamos de você uma notificação por escrito em contrário antes da expiração do prazo de teste gratuito.**

1. Uso da nossa Oferta de Serviço

- 1.1 Generalidades. Você poderá acessar e usar as Ofertas de Serviço na forma prevista no Contrato. Você deverá cumprir com todas as leis, regras e regulações aplicáveis ao uso da Ofertas de Serviço, incluindo as Políticas.
- 1.2 Sua Conta. Para acessar as Ofertas de Serviço, você deverá criar uma Conta associada a um e-mail válido e assinar digitalmente este Framework. A não ser que explicitamente permitido por uma Ordem, você somente poderá criar uma Conta a partir de um endereço eletrônico de e-mail. Você garante que toda a informação que fornecerá a nós quando registrar uma Conta é verdadeira e precisa. Você deve garantir que a sua Conta está atualizada com qualquer mudança relevante. Nós reservamos o direito em nossa absoluta discricionariedade a recusar o registro de uma Conta por qualquer potencial usuário. Você é responsável por proteger os dados de acesso a sua Conta e todas as atividades que ocorram na sua Conta, independentemente das atividades na sua Conta terem sido realizadas por você, seus empregados ou terceiros (incluindo seus subcontratados ou representantes) e, exceto na hipótese de inadimplemento do Contrato por nós, nós e nossas afiliadas não somos responsáveis por acesso não autorizado a sua Conta ou quaisquer perdas e danos resultantes de referido acesso. Você deverá nos contatar imediatamente caso acredite que um terceiro não autorizado possa estar usando a sua Conta ou se a informação da sua Conta foi perdida ou roubada. Você poderá encerrar a sua Conta ou qualquer Contrato de acordo com a cláusula 7,
- 1.3 Conteúdo de Terceiros. Conteúdo de Terceiros, como aplicativos de software fornecidos por terceiros, pode ser oferecido diretamente a você por outras empresas ou indivíduos mediante termos e condições separados, inclusive as *fees* pelos serviços e custos. Pelo fato de podermos não ter testado ou examinado determinado Conteúdo de Terceiros, o uso de tal Conteúdo de Terceiros é por sua conta e risco.

2. Alterações.

2.1. A Oferta de Serviço. Nós podemos alterar, descontinuar, ou desaprovar qualquer Oferta de Serviço (incluindo uma Oferta de Serviço como um todo), ou trocar ou remover funções ou funcionalidades das Ofertas de Serviço de tempos em tempos. Nós notificaremos você acerca de qualquer alteração material ou da descontinuidade de Ofertas de Serviço por meio de nossa Plataforma ou por qualquer outro meio razoável.

2.2 **A este Framework. Nós podemos alterar, descontinuar ou fazer adições a este Framework e quaisquer outros documentos referidos em um Contrato de tempos em tempos. Quando assim fizermos, iremos alterar a data da “última atualização” prevista acima. É de sua responsabilidade visitar o Framework com frequência e permanecer informado acerca de quaisquer alterações a ele. A versão então atual do Framework deverá substituir todas as versões anteriores. Você concorda que o uso contínuo de nossas Ofertas de Serviço após tais alterações serem publicadas consistirão em sua aceitação ao Framework revisado. Nós informaremos você com antecedência de uma alteração sempre que for viável e notificaremos você de qualquer alteração material a este Framework por meio de nossa Plataforma ou por outro meio razoável.**

3. Segurança e Dados.

3.1 Neste Framework e em cada Contrato, referências a "controlador", "titular dos dados", "dados pessoais", "quebra de dados pessoal", "processador" e "processando" tem os seus significados previstos no GDPR (e "processo" e "processado" devem ser interpretados da mesma forma).

3.2 Cada uma das partes deverá cumprir com a Legislação de Proteção de Dados aplicável em relação a suas respectivas atividades vis-à-vis este Framework e qualquer Contrato, incluindo o Artigo 5 do GDPR (princípios da proteção de dados) e todos os requerimentos de segurança de dados aplicáveis em relação aos dados pessoais de cada uma das partes que os detenham (incluindo o Artigo 32 do GDPR).

3.3 Nossa [Política de Privacidade](#) explica como coletamos e utilizamos dados pessoais.

3.4 Nós somos, em conjunto, controladores mútuos em relação às nossas Ofertas de Serviço, exceto se expressamente previsto em contrário em uma Ordem. Nós somos, para certos propósitos, controladores de nosso direito de determinar o propósito por meio do qual processamos informações, tais como o uso de nossos ativos de dados (os quais podem incluir *cookies*, outros identificadores *online*, dados de comportamento e outros dados pessoais por nós coletados a partir do fornecimento das Ofertas de Serviço, conforme integralmente explicado em nossa Política de Privacidade para suportar e/ou melhorar a entrega de nossas Ofertas de Serviço e/ou para a criação de novas soluções ou serviços criados em benefício de nossos clientes.

3.5 Artigo 26 do GDPR estabelece que controladores mútuos deverão determinar, de forma transparente, suas respectivas responsabilidades no cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do GDPR. Nossas responsabilidades nesse sentido estão previstas abaixo e em nossa Política de Privacidade, salvo conforme sejam alteradas mediante um acordo entre nós previsto em uma Ordem.

3.6 Em relação aos dados pessoais que você compartilha conosco e/ou que coletamos quando prestamos nossas Ofertas de Serviço a você:

- (a) nós devemos processar os seus dados pessoais somente para os propósitos acordados identificados em nossa Política de Privacidade e cada Contrato, e não para algum outro propósito;

(b) nós devemos notificá-lo imediatamente, prestar informações e cooperar com você conforme você solicitar, de forma razoável, se nós:

(i) recebermos qualquer solicitação por escrito, notificação ou reclamação a partir de um titular dos dados exercendo seus direitos no âmbito do GDPR ou qualquer correspondência ou comunicação por escrito de um ICO ou qualquer outro regulador relevante relacionado ao processamento de dados pessoais; e/ou;

(ii) tivermos conhecimento de qualquer violação de dados que afete dados pessoais,

em cada um dos casos (i) e (ii) na medida necessária para permitir que você cumpra com suas obrigações no âmbito da Legislação de Proteção de Dados;

(c) nós devemos notificá-lo imediatamente, prestar informações e cooperar com você conforme você solicitar, de forma razoável, caso você:

(i) receba qualquer pedido, notificação ou reclamação de um titular de dados exercendo seus direitos no âmbito do GDPR ou qualquer correspondência ou comunicação por escrito de um ICO ou de qualquer outro regulador relevante relacionado ao processamento de dados pessoais;

(ii) tiver conhecimento de qualquer violação de dados pessoais que afete os dados pessoais;

em cada um dos casos (i) e (ii) na medida necessária para permitir que você cumpra com suas obrigações no âmbito da Legislação de Proteção de Dados;

3.7 Você concorda:

(a) em obter, mediante um pedido razoável fundamentado, todas e quaisquer permissões de marketing e outros consentimentos necessários para permitir a prestação de serviços referentes às Ofertas de Serviço, incluindo (mas não se limitando a) em relação a *cookies* que nós utilizarmos e marketing digital que nós transmitirmos em seu nome, de maneira que cumpra com a Legislação de Proteção de Dados aplicável;

(b) em ter em funcionamento e, mediante um pedido razoável fundamentado, em relação às Propriedades Digital que você opera a partir das quais nos coletamos dados pessoais, mecanismos apropriados, de acordo com a Legislação de Proteção de Dados, para a obtenção de todas e quaisquer permissões e outros consentimentos que sejam necessários para a coleta de dados pessoais para a finalidade utilizada por nós conforme previsto em nossa Política de Privacidade e em cada Contrato;

(c) em garantir, em relação às Propriedades Digitais que você opera por meio dos quais nos coletamos dados pessoais, que você tenha aviso de privacidade em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados e, em particular, preveja o nome da Ve Global como uma parte para quem, e por quem, os dados pessoais são coletados por meio da sua Propriedade Digital, incluindo de forma clara um link para a nossa Política de Privacidade (para ajudar os seus usuários finais a entenderem quem somos e o que fazemos); e

(d) em relação a quaisquer comunicações de marketing relacionados a titulares de dados em relação as nossas Ofertas de Serviço (inclusive Assistencia Digital e Soluções de Remarketing de E-mail) para incluir em qualquer comunicação de marketing linguagem clara e visível que torne claro o envolvimento da Ve, incluindo de forma clara um link para a nossa Política de Privacidade (para ajudar os seus usuários finais a entenderem quem somos e o que fazemos)

3.8 Não obstante o disposto neste Contrato, Ve e seu grupo de empresas poderão usar, explorar e divulgar, dados, agregados e/ou anonimamente (que não seja, ou não seja mais, um dado pessoal de acordo com o significado previsto na Legislação de Proteção de Dados) resultando ou oriundo do fornecimento de nossas Ofertas de Serviço.

4. Suas Responsabilidades

4.1 Seu Conteúdo. Sem prejuízo ao tanto disposto na clausula 3 em relação aos seus dados pessoais, você é individualmente responsável por qualquer fornecimento, desenvolvimento, conteúdo, operação, manutenção e uso do Seu Conteúdo. Por exemplo, você é o único responsável: (a) pela operação técnica do Seu Conteúdo; (b) pelo cumprimento do Seu Conteúdo em relação às Políticas e à legislação aplicável; (c) por garantir que o Seu Conteúdo esteja correto e atualizado; (d) por quaisquer reivindicações relacionadas ao Seu Conteúdo; e (e) por cuidar e responder de forma apropriada às notificações encaminhadas a você (ou a qualquer de suas afiliadas) por qualquer pessoa reivindicado que o Seu Conteúdo viola um direito desta pessoa.

4.2 Segurança Adicional e Backup. Você é responsável por configurar e usar de forma apropriada as Ofertas de Serviço e tomar as suas próprias medidas para manter de forma apropriada a segurança, proteção e backup do Seu Conteúdo, que poderá incluir o uso de tecnologia criptografada para proteger o Seu Conteúdo de acesso não autorizado e arquivamento de rotina de Seu Conteúdo. Suas credenciais de acesso a Sua Conta e as chaves privadas geradas pelas Ofertas de Serviço são para o seu uso interno apenas e você não poderá vender, transferir ou sublicenciá-las para qualquer entidade ou pessoa, exceto para os seus representantes e subcontratados que prestarão serviços em seu nome.

4.3 Violações do Usuário Final. Consideraremos que você tomou todas as ações que permitam, auxiliem ou facilitem qualquer pessoa ou entidade relacionada a um Contrato, Seu Conteúdo e o uso das Ofertas de Serviço, incluindo por Usuários Finais. Você é o responsável pelo uso pelo Usuário Final do Seu Conteúdo e da Oferta de Serviço. Você deverá garantir que todos os Usuários Finais cumpram com as obrigações assumidas a partir do Contrato e que os termos de seus acordos com cada Usuário Final são consistentes com o Contrato. Caso você tome conhecimento de qualquer violação das obrigações por você assumidas em decorrência do Contrato por qualquer Usuário Final, você deverá interromper imediatamente o acesso por este Usuário Final ao Seu Conteúdo e às Ofertas de Serviço.

4.4 Suporte ao Usuário Final. Você é responsável por prestar serviços de assistência ao consumidor (se aplicável) para os Usuários Finais.

4.5 Tráfego. Você reconhece que nós não garantimos tráfego ao seu website e que você é o único responsável pela geração de tráfego.

4.6 Você não deverá, pelo prazo de vigência deste Framework, e por um período adicional de 12 meses após o seu termino, direta ou indiretamente, induzir ou tentar induzir qualquer empregado de nível sênior ou cargo gerencial nosso que tenha se envolvido na prestação, recebimento, revisão ou gerenciamento de Ofertas de Serviço ou de outra forma em relação a este Framework, a deixar o seu emprego.

5. Fees e Pagamento

- 5.1 Fees. Sua conta de pagamento será gerenciada na nossa Plataforma. Nós calculamos e faturamos nossas Fees mensalmente. Podemos faturar nossas Fees a você em uma frequência menor caso suspeitemos que a sua Conta seja fraudulenta ou que haja um risco de inadimplemento. Você nos pagará as Fees aplicáveis pelo uso de Ofertas de Serviço na forma prevista na nossa Plataforma e/ou na Ordem (conforme aplicável), mediante o recebimento por nós de uma fatura, para uma conta-corrente por nós informada ou por uma das formas de pagamento que disponibilizarmos a você. As Fees para qualquer nova Oferta de Serviço ou nova funcionalidade de uma Oferta de Serviço serão aplicadas à medida que nós postemos as Fees atualizadas na Plataforma, a não ser que seja previsto de forma expressa em outro sentido. Nós podemos aumentar ou adicionar novas Fees anualmente durante o Prazo em um percentual não superior a 10% (dez por cento) para cada Oferta de Serviço existente mediante envio de uma notificação com 30 dias de antecedência. Caso você não nos informe acerca de sua intenção de terminar a Oferta de Serviço afetada no prazo de 30 dias de recebimento da notificação relativa ao aumento proposto nós iremos considerar que você aceitou os termos deste aumento. Nós podemos cobrar juros de mora a uma taxa de 4% além da taxa de juros do Banco da Inglaterra (Bank of England) na data que uma fatura específica seja emitida, iniciando-se na data de vencimento e contabilizada até o pagamento integral, independentemente se antes ou depois de uma decisão judicial, e sem prejuízo em relação a qualquer outro direito ou medida que você possa ter.
- 5.2 Tributos: Todas as taxas pagas por você são exclusivas dos impostos e taxas aplicáveis, incluindo o VAT e o imposto sobre vendas aplicável. Você nos fornecerá quaisquer informações que nós solicitarmos de forma razoável a fim de determinar se nós estamos obrigados a recolher imposto (de valor agregado) por você, inclusive seu número de identificação. Caso qualquer dedução ou recolhimento seja obrigatório por lei, você será notificado por nós e deverá pagar quaisquer valores adicionais necessários para garantir que o valor líquido que nós vamos receber, após qualquer dedução e recolhimento, seja equivalente ao valor que nós teríamos recebido caso nenhuma dedução ou recolhimento fosse requerido. Adicionalmente, você nos fornecerá a documentação que demonstra que os valores recolhidos ou deduzidos foram pagos às respectivas autoridades fazendárias.
- 5.3 Nós agregamos os detalhes das transações relacionadas às Ofertas de Serviço na Plataforma, e faturamos tais transações mensalmente conforme previsto na cláusula 5.1. Você pode acessar a sua Conta a qualquer momento para rever detalhes de tais transações. Caso você deseja questionar a validade de uma transação você poderá alterar o status da mesma na Plataforma por meio da sua Conta. Quaisquer transações pendentes na seção de faturamento da Plataforma cujo status não tiver sido alterada no prazo de até 1 dia da data da conversão deverá, salvo acordo em contrário, ser considerada aprovada automaticamente.

6. Suspensão Temporária.

- 6.1 Geral. Nós podemos suspender o seu direito de acesso e do Usuário Final de acessar ou usar qualquer parcela ou todas as Ofertas de Serviço imediatamente a partir de uma notificação a você caso resolvermos:
- (a) que o uso ou o registro para as Ofertas de Serviço por você ou pelo Usuário Final (i) apresenta um risco de segurança para as Ofertas de Serviço ou qualquer terceiro; (ii) possa impactar negativamente as Ofertas de Serviço ou os sistemas ou os Conteúdos de qualquer outro cliente da Ve, (iii) possa nos sujeitar, sujeitar as nossas afiliadas ou qualquer terceiro a responsabilidades, ou (iv) possa ser fraudulenta;

- (b) que você esteja, ou qualquer Usuário Final esteja, inadimplente em relação a um Contrato, incluindo na hipótese de atraso em suas obrigações de pagamento por um período superior a 15 dias; ou
- (c) que você esteja sujeito a um Evento de Insolvência.

6.2 Efeitos da Suspensão. Caso nós suspendermos seu direito ao acesso ou uso de qualquer parcela ou de todas Ofertas de Serviço:

- (a) você permanecerá responsável por todas as Fees que tiver incorrido até a data da suspensão;
- (b) você permanecerá responsável por qualquer Taxa aplicável por quaisquer Ofertas de Serviço que você permaneça tendo acesso; e
- (c) nós não apagaremos o Seu Conteúdo em virtude de sua suspensão, exceto conforme previsto no Contrato.

6.3 Nosso direito a suspender o seu direito ou o direito do Usuário Final de acessar ou usar as Ofertas de Serviço não interfere em nosso direito de rescindir o Contrato conforme previsto na cláusula 7.2.

7 Prazo e Término

7.1 Prazo. Este Framework entrará em vigor na data de ocorrência de um dos seguintes eventos descritos no preâmbulo (A) deste Framework e deverá vigorar por prazo indeterminado até o seu término de acordo com seus termos. Cada Contrato se iniciará na Data de Vigência e deverá vigorar por prazo indeterminado até que seja terminado de acordo com os seus termos.

7.2 Término.

(a) Rescisão Imotivada. Cada uma das partes poderá rescindir este Framework a qualquer momento e por qualquer motivo a partir do envio de uma notificação por escrito a outra parte conforme a antecedência prevista em uma Ordem quando não disposto em um Contrato. Cada uma das partes poderá rescindir um Contrato a qualquer momento e por qualquer motivo a partir do envio de uma notificação por escrito a outra parte conforme a antecedência prevista em uma Ordem para esse efeito. A rescisão de um Contrato não deverá afetar os termos deste Framework ou de qualquer(is) outro(s) Contrato(s).

(b) Rescisão por Justa Causa.

- (i) Por Qualquer das Partes. Sem prejuízo a quaisquer direitos ou medidas que cada uma das partes tenha direito, qualquer das partes poderá rescindir um Contrato imediatamente na hipótese: (A) da outra parte cometer uma violação material de quaisquer termos do Contrato e (caso esta violação seja sanável) não remediá-la no prazo de 15 dias contado da data em que esta parte tenha sido notificada em relação a tal violação; ou (B) caso um Evento de Insolvência ocorra.
- (ii) Por Nos. Nós podemos rescindir um Contrato imediatamente mediante o envio de uma notificação a você: (A) caso você repetidamente falhar em nos prestar assistência que nos permita cumprir as Ofertas de Serviço; (B) se qualquer ato ou omissão por você ou por um Usuário Final resulte na suspensão descrita na clausula 6.1; (C) se nosso relacionamento com um terceiro parceiro que nos forneça software ou qualquer tecnologia nos utilizamos para

prestar as Ofertas de Serviço expire, termine ou nos obrigue a alterar a forma como fornecermos o software ou outra tecnologia como parte de uma Ofertas de Serviço; (D) caso nos acreditemos que o fornecimento das Ofertas de Serviço possa criar um ônus financeiro ou tecnológico ou um risco de segurança relevante para nos; (E) para o cumprimento de uma legislação aplicável ou reivindicações de uma entidade governamental ou regulatória, ou (F) caso nós determinemos que o uso das Ofertas de Serviço por você ou qualquer Usuário Final ou o fornecimento de quaisquer Ofertas de Serviço para você ou qualquer Usuário Final torne impraticável ou inviável por qualquer razão legal ou regulatória.

7.3 Efeitos do Término.

(a) Gerais. Mediante o término de um Contrato:

- (i) todos os seus direitos em relação a um Contrato estão imediatamente extintos;
- (ii) você permanece responsável por todas as Fees você tenha incorrido até a data de término; e
- (iii) você deverá retornar, imediatamente ou, se por nós instruído, destruir todo o Conteúdo Ve relevante ao Contrato que esteja em sua posse.

- (b) No término de um Contrato ou desse Framework, os direitos adquiridos pelas partes até a rescisão, ou aqueles que permaneçam após o término, incluindo cláusulas 4.1, 4.6, 5.2, 7.3, 8 (com exceção da licença outorgada a você na cláusula 8.4), 9, 10, 11, 12, e 13 e aquelas provisões que implicitamente sobrevivam ao término não serão afetadas ou prejudicadas e permanecerão aplicáveis de acordo com os seus próprios termos.

8 Direitos de Propriedade Intelectual e Licença

- 8.1 Sua Licença para nós. Você ou os seus licenciantes continuarão proprietários de seus próprios Direitos de Propriedade Intelectual e de Seu Conteúdo. Sujeito às licenças limitadas previstas neste Framework, nenhum Direito de Propriedade Intelectual no Seu Conteúdo é cedido ou transferido a nós em virtude de um Contrato. Você outorga a nós e a nossas afiliadas uma sublicença não exclusiva, mundial, grátis, transferível, para o uso, cópia, transferência, distribuição, armazenamento e modificação do Seu Conteúdo para o fornecimento das Ofertas de Serviço e para fins de marketing.
- 8.2 Nossa Licença para você. Nós ou nossas afiliadas ou licenciantes detém todos os Direitos de Propriedade Intelectual na e para as Ofertas de Serviço e para o Conteúdo Ve. Nós concedemos a você em virtude do pagamento das Fees, uma licença limitada, revogável, não exclusiva, não sublicenciável, não transferível, para que você possa fazer o seguinte durante o Prazo: (i) acesse e use as Ofertas de Serviço somente de acordo com o Contrato; e (ii) copie e use o Conteúdo Ve somente em relação ao uso permitido das Ofertas de Serviço. Exceto conforme disposto nesta cláusula 8.2, nenhum Direito de Propriedade Intelectual em Ofertas de Serviço ou Conteúdo Ve são transferidos ou cedidos a você em decorrência de um Contrato. Você concorda que alguns software livres (Software com Código Fonte Aberto) podem fazer parte da Oferta de Serviço. Software com Código Fonte Aberto não é licenciado a você em decorrência de um Contrato. Você deve cumprir os termos de cada uma das licenças dos Software com Código Fonte Aberto, podendo uma lista de todos eles ser disponibilizada a você mediante solicitação.
- 8.3 Restrições no Licenciamento. Nem você nem um Usuário Final poderão usar Ofertas de Serviço de uma forma ou com o propósito diferente daquele expressamente permitido em um Contrato. Nem você nem um Usuário Final podem ou podem tentar: (a) copiar, modificar, duplicar, criar trabalhos derivados, conceber, se espelhar em, republicar, fazer download, mostrar, transmitir, ou distribuir, total ou

parcialmente, uma Oferta de Serviço ou Conteúdo Ve em qualquer forma de arquivo ou por qualquer meio; (b) (exceto na extensão permitida na legislação, não obstante houver proibição contratual) compilação reversa, desmontar, fazer engenharia reversa ou de outra forma reduzir a uma leitura humana ou código fonte ou o desbloquear o formato de código de toda ou parte das Ofertas de Serviço ou do Conteúdo Ve; (c) acessar ou usar as Ofertas de Serviço, Conteúdo Ve ou qualquer parte com o intuito de construir um produto ou serviço que concorra com uma Oferta de Serviço ou de forma a reduzir qualquer Taxa incorrida ou exceder os limites ou quotas de uso; (d) tentar de qualquer forma remover ou contornar qualquer medida de proteção técnica (TPMs), nem usar ou manufaturar para venda ou contratação, importação, distribuição, venda ou expor para contratação; oferecer, expor para venda ou contratação; fazer propaganda para venda ou contratação, ou ter em sua posse para propósitos pessoais ou comerciais, de qualquer forma, a intenção de facilitar uma remoção ou contorno não autorizado de um TPM; ou (e) usar Ofertas de Serviço ou Conteúdo Ve para prestar serviços para terceiros ou de qualquer outro modo licenciar, vender, alugar, arrendar, transferir, ceder, distribuir, exibir, divulgar ou de outra forma explorar comercialmente as Ofertas de Serviço ou Conteúdo Ve disponível para qualquer terceiro. Todas as licenças concedidas a você estão condicionadas ao cumprimento contínuo por você qualquer Contrato e nós rescindiremos imediatamente e de forma automática na hipótese de você não cumprir. Você deverá utilizar todos os seus esforços razoáveis para evitar qualquer acesso não autorizado a, ou o uso de, uma Oferta de Serviço e de Conteúdo Ve e, caso houver um acesso ou uso não autorizado, nos notificar prontamente. Durante e após o Prazo, você não assegurará, assistirá ou encorajará qualquer terceiro a afirmar, contra nós ou qualquer de nossas afiliadas, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, ou licenciantes, qualquer violação a patente ou outra reivindicação relacionada à violação à propriedade intelectual em relação a quaisquer Ofertas de Serviço ou Conteúdo Ve que você tenha utilizado ou tido acesso a.

8.4 Nós outorgamos a você uma licença não exclusiva, não transferível, e não sublicenciável, para o uso das Marcas Ve somente em relação ao seu uso das Ofertas de Serviço. Qualquer benefício oriundo deste uso deverá pertencer a nós. Você deverá usar as Marcas Ve somente em decorrência das Ofertas de Serviço e de um modo que cumpra com todas as diretrizes e padrões de qualidade e forma de apresentação que seja que estabelecido por nós de tempos em tempos. Em particular, você não poderá utilizar as Marcas Ve: (i) em outra forma que não relacionada às Ofertas de Serviço; e (ii) em uma maneira que possa afetar o valor ou a validade das Marcas Ve em qualquer parte do mundo.

8.5 Sugestões. Caso você dê qualquer Sugestão a nós ou nossas afiliadas, nós passaremos a deter o Direito de Propriedade Intelectual na e para a Sugestão, mesmo na hipótese de você nos solicitar que nós tratemos as Sugestões como confidenciais. Nós e nossas afiliadas teremos o direito a usar as Sugestões sem quaisquer restrições. Você neste ato cede a nós de forma irrevogável a propriedade total (incluindo através de cessão de direitos futuros) todos os Direitos de Propriedade Intelectual na e para as Sugestões, bem como concorda em nos fornecer qualquer assistência que virmos solicitar para documentar, formalizar e manter os nossos Direitos de Propriedade Intelectual sobre e nas Sugestões. Na medida (se aplicável) da referida cessão ser ineficaz por qualquer razão, você concorda em outorgar e neste ato outorga uma licença não exclusiva, perpétua, irrevogável, grátis, sublicenciável, mundial, para fazer, ter feito, usar, importar, oferecer para venda, vender, reproduzir, distribuir, modificar, adaptar, preparar trabalhos derivados a partir de, exibir, fazer e, de qualquer outra forma, explorar tais Sugestões sem restrições.

9 Indenização.

9.1. Indenização geral por você. Você deverá nos defender, indenizar e nos manter totalmente indenidos, assim como nossos afiliados e licenciantes, e cada um dos seus respectivos empregados, diretores,

conselheiros, e representantes, sob demanda, de e contra quaisquer reclamações, danos, perdas, responsabilidades, custos, e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) oriundas de, em conexão a ou em relação a qualquer demanda de terceiro relacionada a: (a) o uso por você ou pelo Usuário Final de uma Oferta de Serviço (incluindo quaisquer atividades em sua Conta e usadas pelos seus empregados e pessoal); (b) inadimplementos de Contratos ou violação da legislação aplicável (incluindo Legislação de Proteção de Dados) por você ou qualquer Usuário Final; (c) Seu Conteúdo ou a combinação do Seu Conteúdo com outros aplicativos, conteúdo ou processos, incluindo qualquer demanda envolvendo alegação de infração ou apropriação indevida de direitos de terceiros pelo Seu Conteúdo ou pelo uso, desenvolvimento, design, produção, propaganda ou marketing do Seu Conteúdo; ou (d) uma disputa entre você e qualquer Usuário Final. Caso nós ou nossos afiliados sejamos obrigados a responder a uma demanda de terceiros, você também deverá nos reembolsar as despesas legais razoáveis, bem como pelo tempo e materiais gastos/dispêndios pelos nossos empregados e contratados na Reivindicação de Terceiros com base na nossa tarifa horária aplicável naquele momento.

9.2 Processo. Nós notificaremos você imediatamente de qualquer reivindicação sujeita à cláusula 9.1; contudo, eventual falha por nós em imediatamente notificá-lo somente afetará as suas obrigações previstas na cláusula 9.1 à medida que a nossa falha prejudique a capacidade de você se defender de uma demanda. Você poderá (a) utilizar advogado de sua escolha (sujeito ao nosso consentimento por escrito) para se defender em relação a qualquer reivindicação; e (b) fechar um acordo em relação a tal demanda conforme julgar apropriado, desde que você obtenha o nosso consentimento prévio por escrito antes de fechar o referido acordo. Nos reservamos o direito de assumir o controle da defesa e a fechar um acordo a qualquer momento.

9.3 Nossa indenização a você. Nós indenizaremos e manteremos vocês indene ou, a nosso critério, defenderemos ou entraremos em acordo em relação a qualquer Reivindicação de Terceiros e seremos responsáveis pelo pagamento de quaisquer perdas, danos, custos (inclusive honorários advocatícios) e despesas pagas por, ou decididas contra, você como um resultado ou em relação a tal Reivindicação de Terceiros. A indenização prevista nesta cláusula 9.3 não será aplicável à medida que a Reivindicação de Terceiro em questão seja atribuída a e/ou oriunda de: (a) posse, uso, desenvolvimento, modificação ou manutenção de Ofertas de Serviço (ou de qualquer parte desta, inclusive, para evitar qualquer dúvida, instalação incorreta) por você em desconformidade com os termos do Contrato; (b) uso combinado com qualquer hardware ou software não fornecido ou especificado por nós, ou caso a infração teria sido evitada pelo uso não combinado; (c) sua falha no uso de versões atualizadas das Ofertas de Serviço que poderiam evitar a infração (desde que eles tenham sido colocadas à sua disposição em tempo hábil para evitar a infração); ou (d) sua falha em cumprir com os termos aplicáveis à licença de um Software com Código Fonte Aberto.

9.4 Processo. Nosso dever de indenizar previsto na cláusula 9.3 está condicionado a você: (a) tão logo possível, notificar acerca da Reivindicação de Terceiros para nós, especificando a sua natureza de forma razoavelmente detalhada; (b) não assumir qualquer responsabilidade, acordo ou compromisso em relação a uma Reivindicação de Terceiro sem a nossa previa e expressa anuência (esta anuência não poderá ser condicionada, retida ou atrasada sem justo motivo); (c) fornecer a nós e aos nossos consultores profissionais acesso a qualquer momento, na medida do razoável (a partir de aviso prévio razoável) a suas instalações e aos seus diretores, conselheiros, empregados, agentes, representantes ou consultores, e a quaisquer documentos relevantes, permitindo a nós e aos nossos consultores profissionais examiná-los e obter cópias com o intuito de avaliar a Reivindicação de Terceiros; (d) tomar medidas que nós entendermos serem razoavelmente solicitadas para evitar, disputar, se comprometer ou defender da Reivindicação de Terceiro; e (e) a partir de nossa solicitação, permitir a nós assumir a condução da defesa (ou acordo se for o caso) da respectiva demanda. Caso qualquer Reivindicação de

Terceiro seja feita, ou em nossa razoável opinião é passível de ser feita, nós podemos, a nosso critério e custas, (a) obter para você o direito a continuar usando as Ofertas de Serviço em conformidade com o tanto disposto em um Contrato; (b) modificar as Ofertas de Serviço para que elas parem de infringir terceiros; (c) substituir as Ofertas de Serviço por um serviço que não infrinja terceiros; ou (d) rescindir o respectivo Contrato imediatamente mediante envio de notificação a você. Esta cláusula constitui o seu único recurso e nossa única responsabilidade em relação a Reivindicações de Terceiros.

- 9.5 Nossa Indenização por Dados a Você: Nós concordamos em indenizar e manter você indene, e mantê-lo indenizado, em relação a todos e quaisquer custos, reivindicações, danos, responsabilidades e despesas sofridas ou incorridas por você como resultado de uma falha por nós no cumprimento das nossas obrigações previstas na cláusula 3. Esta indenização não deverá ser aplicada à medida que tal custo, reivindicação, dano, responsabilidade ou despesa seja oriundo ou agravado como resultado da sua falha no cumprimento das suas obrigações no âmbito deste Framework e/ou de qualquer Contrato. Esta indenização é condicionada a você: (a) tão logo possível, notificar acerca da demanda para nós, especificando a sua natureza de forma razoavelmente detalhada; (b) não assumir qualquer responsabilidade, acordo ou compromisso em relação a uma demanda sem a nossa previa e expressa anuência (esta anuência não poderá ser condicionada, retida ou atrasada sem justo motivo); (c) fornecer a nós e aos nossos consultores profissionais acesso a qualquer momento, na medida do razoável (a partir de aviso prévio razoável) a suas instalações e aos seus diretores, conselheiros, empregados, agentes, representantes ou consultores, e a quaisquer documentos relevantes, permitindo a nós e aos nossos consultores profissionais examiná-los e obter cópias com o intuito de avaliar a demanda; d) tomar medidas que nós entendermos serem razoáveis para evitar, disputar, se comprometer ou defender da Reivindicação de Terceiro; e (e) a partir de nossa solicitação, permitir a nós assumir a condução da defesa (ou acordo se for o caso) da respectiva demanda

10 Garantias

- 10.1 Garantias Mútuas. Cada uma das partes declara e garante à outra que: (a) a própria parte ou seus licenciados detém todos os Direitos de Propriedade Intelectuais necessárias para que possa cumprir com suas obrigações e outorgar qualquer licença no âmbito de um Contrato; (b) tem total poder e autoridade para celebrar um Contrato e deverá proteger e manter durante o Prazo todas e quaisquer autorizações que possam ser necessárias em relação ao cumprimento de suas obrigações no âmbito de um Contrato; (c) não deverá fazer ou omitir em nada que possa resultar a outra parte um inadimplemento em relação a qualquer lei ou regulação aplicável; e (d) não fará qualquer declaração ou reclamação falsa, enganosa ou depreciativa relacionada a outra parte.
- 10.2 Suas garantias. Adicionalmente, você declara e garante a nós que o Seu Conteúdo e o uso pelo Usuário Final do Seu Conteúdo deverão cumprir com os Termos do Website. Caso você tenha instruído um terceiro para representá-lo então você nos garante que este terceiro tem total autoridade para comprometer-lo a um Contrato e que você se mantém responsável por todos os atos, declarações e acordos efetuados por este terceiro que o representa.
- 10.3 Especificação. Nós garantimos que as Ofertas de Serviço deverão performar substancialmente de acordo com as especificações previstas na Plataforma e que serão prestadas com habilidade e cuidado necessários. Esta garantia não será aplicável à medida que você use o Contrato, ou nossas instruções, ou em virtude da instalação incorreta das Ofertas de Serviço. Caso as Ofertas de Serviço não performem de acordo com esta cláusula então nós devemos, às nossas custas, usar todos os esforços razoáveis para corrigir essa inconformidade ou prestar uma forma alternativa de realização da performance desejada. Quando formos capazes de corrigir ou substituir em um tempo razoável, esta correção ou substituição

será considerada a sua única e exclusiva medida e nossa única responsabilidade diz respeito ao inadimplemento em relação à garantia.

11 Disclaimer

- 11.1 Você reconhece que as Ofertas de Serviço não tenham sido desenvolvidas para atender a seus requisitos individuais e que é de sua responsabilidade garantir que as Ofertas de Serviço preencham estes requisitos.
- 11.2 Você assume inteira responsabilidade pelos resultados obtidos a partir do uso das Ofertas de Serviço e as conclusões obtidas a partir deste uso e nós recomendamos que, caso você tenha a intenção de usar qualquer informação de Ofertas de Serviço, você não poderá fazê-lo sem conduzir investigações apropriadas e obter aconselhamento profissional e legal apropriados.
- 11.3 Nós não nos responsabilizamos por qualquer dano causado por erro ou omissão em qualquer informação, instrução ou *scripts* fornecidos a nós por você com relação às Ofertas de Serviço ou quaisquer medidas tomadas por nós sob a sua orientação.
- 11.4 Exceto pelas garantias previstas na cláusula 10 deste Framework, nós e nossas afiliadas e licenciadas não prestamos declarações, garantias, condições ou outros termos de qualquer natureza, independentemente se de forma expressa, implícita, legal ou de qualquer outro modo referente às Ofertas de Serviço ou a um Conteúdo de Terceiro, incluindo qualquer garantia que estas Ofertas de Serviço ou Conteúdo de Terceiros serão ininterruptos, livres de erros, ou livres de componentes nocivos, ou que qualquer conteúdo, incluindo Seu Conteúdo ou Conteúdo de Terceiros, serão garantidos ou de outra forma perdidos ou danificados e nós não somos responsáveis por quaisquer atrasos, falhas em entregas, ou qualquer outra perda ou dano resultante da transferência de dados nas redes de comunicações e instalações, incluindo a internet, e você concorda que Ofertas de Serviço podem ser sujeitas a limitações, atrasos, e outros problemas inerentes ao uso de tais instalações/centros de comunicações.
- 11.5 Exceto nos casos de proibição em decorrência da lei e conforme previsto no âmbito de um Contrato, nós e nossas afiliadas e licenciadas negamos todas as garantias, condições e outros termos, incluindo qualquer garantia implícita de satisfação de qualidade, adequação a uma determinada finalidade, não violação e quaisquer garantias oriundas de qualquer curso de negociação ou costume comercial.

12 Limitações de Responsabilidade.

- 12.1 Nada neste Framework ou em qualquer Contrato exclui a responsabilidade de qualquer das partes por: (a) morte ou lesão pessoal causada por sua negligência ou pela de seus empregados ou pessoal; (b) fraude ou declaração fraudulenta; (c) inadimplemento das Fees; ou (d) qualquer outra responsabilidade que não pode ser excluída no âmbito de uma legislação aplicável, mesmo no caso em que qualquer outro termo de um Contrato sugira outra medida em relação a este caso determinado.
- 12.2 Excluições. Sujeito ao disposto na cláusula 12.1, nenhuma das partes deverá ser responsabilizada seja por responsabilização civil extracontratual (incluindo por negligência), inadimplemento de obrigação legal ou contratual, falsa exposição, indenização ou de outra forma por qualquer: (a) lucros cessantes; (b) perda de negócios; (c) redução de *ágio/goodwill* e/ou perdas similares; (d) perda ou corrupção de dados ou informações; ou (e) por qualquer perda, custo, dano, cobranças ou gastos indiretos, especiais ou consequentes, seja em virtude de um Contrato seja ou não razoavelmente previsível e mesmo se a

outra parte foi avisada da possibilidade de ocorrência da mesma.

- 12.3 Limite Financeiro. Observadas as cláusulas 12.1, 12.2 e 12.4, a responsabilidade total agregada perante você em relação a um Ano Contratual em contrato, responsabilidade civil (incluindo negligência), inadimplemento de obrigação legal, declaração falsa, reparação ou qualquer outro modo, oriundo de e/ou em relação ao desempenho ou ao desempenho previsto deste Framework e de cada Contrato deverá ser limitada a: (a) em conjunto em relação a cada Contrato, ao maior valor entre: (i) o valor equivalente a 100% do valor total pago a nós no Ano Contratual anterior; e (ii) £25,000; e (b) em conjunto no âmbito deste Framework, o valor de £1,000,000, para que em nenhuma circunstância nossa responsabilidade total agregada no âmbito de, ou em relação a este Framework (incluindo todos Contratos) em um Ano Contratual supere £1,000,000. Em relação ao primeiro Ano Contratual de um Contrato específico, o valor previsto no subitem (b) será aplicado. "Ano Contratual" para este propósito significa o período de doze meses iniciado na data de vigência prevista em uma respectiva Ordem ou o seu respectivo aniversário (conforme o caso). Na hipótese da responsabilidade ser oriunda de um evento ou uma série de eventos correlatos que ultrapassem o período de um Ano Contratual, toda a responsabilidade deverá ser considerada ocorrida no Ano Contratual que o primeiro evento ocorrer, ou no primeiro evento de uma série de eventos correlatos ocorrer, se for o caso.
- 12.4 Limites de Valores de Dados e Propriedade Intelectual: Observadas as cláusulas 12.1 e 12.2, a responsabilidade total perante você em relação a um Ano Contratual em contrato, responsabilidade civil (incluindo negligência), inadimplemento de obrigação legal, declaração falsa, reparação ou qualquer outro modo, oriundo de e/ou em relação a:
- a) qualquer reivindicação acerca da existência e/ou do uso de nossas Ofertas de Serviço infringiram direitos de terceiros (incluindo qualquer Reivindicação de Terceiro) e as disposições acerca da indenização previstas na clausula 9.3 , não poderão exceder i) em relação a cada Contrato, o maior valor entre: A) 100% das Fees recebidas por nós no âmbito do Contrato em questão; e B) £10,000; e ii) em relação a todos os Contratos e aos termos do Framework o valor de £50,000; e
 - b) inadimplemento das garantias relacionadas a proteção de dados, obrigações e outros termos, incluindo a clausula 3 e a indenização prevista na clausula 9.5, não poderão exceder: i) em relação a um Contrato em questão £100,000; e ii) em relação a todos os Contratos e aos termos do Framework £500,000.

13 Disposições Gerais.

- 13.1 Confidencialidade e Publicidade. Cada uma das partes se compromete a manter as Informações Confidenciais da parte divulgadora em estrita confidencialidade e não publicar ou divulgar, no todo ou em parte, exceto conforme estritamente necessário para o exercício de seus direitos ou o desempenho de suas obrigações no âmbito deste Contrato. Cada uma das partes deverá utilizar a melhor forma de segurança possível e grau de cuidado em relação àqueles que utiliza para proteger as suas próprias Informações Confidenciais e em nenhum caso menor que o homem médio ou negócios em geral utilizariam para proteger as suas próprias informações confidenciais. As obrigações de confidencialidade não serão aplicáveis, no todo ou em parte, em relação às Informações Confidenciais desde que: (a) seja ou se torne conhecido publicamente de outra forma que não uma ação ou omissão; (b) estavam na posse da outra parte, de forma legal, antes da divulgação; (c) foi legalmente divulgada à parte receptora por um terceiro que não tenha restrição em divulgue-la; (d) tenha sido desenvolvida de forma independente, evidenciado por escrito; ou (e) a divulgação seja obrigatória em virtude de lei, por qualquer tribunal com jurisdição competente ou por qualquer agência regulatória ou órgão administrativo. As obrigações de confidencialidade deverão sobreviver além do Prazo até que a informação caia em domínio público por

ato ou omissão da parte receptora. Cada uma das partes deverá imediatamente quando solicitadas ou de qualquer forma ao final de um Contrato devolver a outra parte ou destruir todos os materiais que representem as Informações Confidenciais em sua posse ou controle referentes àquele Contrato. Você não deverá emitir qualquer “press release” ou fazer qualquer outro comunicado público a respeito de um Contrato ou do uso de Ofertas de Serviço. Você não deverá desvirtuar ou embelezar o relacionamento existente entre nós e você (incluindo por meio de explícita ou implicitamente afirmar que nós suportamos, patrocinamos, endossamos, ou contribuirmos para você ou para os seus negócios), ou expressa ou implicitamente em relação a qualquer relaciona momento ou associação entre nós e você ou qualquer outra pessoa ou entidade, exceto se expressamente previsto em um Contrato.

- 13.2 Força Maior. Nós, vocês ou nossas afiliadas não seremos responsáveis por qualquer atraso ou inadimplemento de qualquer obrigação de um Contrato no qual o atraso ou a falha seja resultante de um Evento de Força Maior, desde que a outra parte seja notificada do evento e da sua expectativa de duração.
- 13.3 Partes Independentes. Nós e você somos partes autônomas e independentes e este Framework e qualquer Contrato não constitui uma parceria, agência ou sociedade/contrato associativo (*joint venture*) entre as partes.
- 13.4 Direitos de Terceiros. Um Contrato não deverá criar direitos que beneficiem qualquer indivíduo ou entidade que não seja parte de um Contrato.
- 13.5 Língua Inglesa. Caso um Contrato seja traduzido em outra língua que não a inglesa, o texto original em língua inglesa deverá sempre prevalecer.
- 13.6 Notificação. (a) para Você. Nós podemos notificá-lo em relação a um Contrato mediante: (i) envio de uma publicação no Site Ve, vigente a partir da postagem; ou (ii) envio de uma mensagem para o endereço de e-mail associado a sua Conta, vigente a partir do momento que enviarmos o e-mail. É sua responsabilidade manter o seu endereço de e-mail atualizado. Nós consideraremos que tenha recebido qualquer e-mail enviado ao endereço de e-mail associado à sua Conta no momento em que encaminharmos o e-mail, independentemente se você tenha ou não recebido o e-mail; (b) Para Nós. Para nos notificar em relação ao Framework ou um Contrato, você deverá nos contatar: (i) por e-mail para info@ve.com (vigente um Dia Útil após o envio); ou (ii) mediante entrega pessoal (vigente imediatamente), ou por postagem/courier “overnight” (vigente um Dia Útil depois do envio) ou carta registrada ou certificada à Ve Global UK Limited, 7 Old Park Lane, Londres, Inglaterra, W1K 1QR (vigente três Dias Úteis após o envio). Podemos atualizar nosso e-mail ou endereço postal mediante a postagem de um aviso no Site Ve.
- 13.7 Cessão. Você não deverá, sem o nosso prévio consentimento por escrito, ceder, transferir, subcontratar ou lidar de outra forma com todos e quaisquer direitos ou obrigações no âmbito deste Framework ou de qualquer Contrato.
- 13.8 Renúncia. A renúncia por nós de quaisquer dos termos deste Framework ou de um Contrato em um caso específico não deverá ser considerado ou interpretado como uma renúncia em relação a este termo ou condição no future e nem afetar nossos direitos na hipótese de um inadimplemento subsequente dos termos deste Framework ou de um Contrato, conforme aplicável. Todos os direitos e medidas previstos neste Framework e em qualquer Contrato deverão ser distintos, separados e cumulativos, e nenhuma ação ou inércia do nosso lado funcionará para excluir ou privar-nos do exercício de quaisquer dos nossos direitos permitidos pela legislação.

- 13.9 Autonomia das Disposições. Se cada parte deste Framework ou de um Contrato vir a ser considerada inválida, ilegal ou inaplicável (incluindo qualquer disposição que exclua responsabilidade), tais disposições serão modificadas no nível mínimo necessário para se tornar válida, legal e exigível. Caso tal modificação não seja possível, a parte em questão deverá ser considerada deletada. Qualquer modificação ou exclusão de uma parte não deverá afetar a validade e exequibilidade do resto deste Framework ou de um Contrato, conforme o caso. Caso uma parte notifique a outra acerca da possibilidade de uma parte deste Framework ou de um Contrato ser inválida, ilegal ou inaplicável, as partes deverão negociar em boa-fé para alterarem tal parte para que, conforme alterada, ela se torne legal, válida e exigível e, na medida do possível, atingir o resultado comercial pretendido pela disposição original.
- 13.10 Integralidade. Cada Contrato contém o acordo ente as partes em relação à matéria ali prevista e substitui quaisquer outros contratos, acordos, compromissos ou propostas, orais ou escritas, entre as partes em relação a tais questões ou declarações feitas por qualquer pessoa, incluindo (mas não se limitando a) quaisquer empregados ou representantes de cada uma das partes. Exceto nos casos de fraude ou declaração fraudulenta, as partes não deverão ser responsáveis por qualquer declaração que não seja verdade ou enganosa. Você reconhece e concorda que, ao celebrar este Framework e/ou qualquer Contrato, você não dependa de qualquer compromisso, promessa declaração, garantia, condição e/ou outro termo (seja ou não por escrito) em relação aos assuntos tratados neste Contrato, exceto conforme previsto neste Contrato.
- 13.11 Lei Regente e Jurisdição. Este Framework e qualquer Contrato serão regidos e interpretados de acordo com as leis inglesas e, sujeito ao quanto disposto na cláusula 13.12 abaixo, as partes concordam de forma irrevogável que as cortes da Inglaterra e do País de Gales não terão exclusividade jurisdicional.
- 13.12 Resolução de Disputas. Qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Framework ou a um Contrato, incluído qualquer questão relacionada à sua existência, validade ou término, deverá ser dirimida e resolvida por arbitragem sob as regras da Corte Internacional de Arbitragem de Londres (London Court of International Arbitration – LCIA), cujas regras são consideradas incorporadas a este Framework por referência. O local da arbitragem será Londres, Inglaterra, e a língua a ser utilizada nos procedimentos arbitrais a inglesa. O número de árbitros será um. Não obstante esta cláusula, nós poderemos iniciar qualquer procedimento em qualquer tribunal de qualquer estado ou território que tenha jurisdição por qualquer razão que não a escolha das partes, com a finalidade de obtenção de medidas cautelares, ordens ou qualquer outro remédio não monetário para proteger os Direitos de Propriedade Intelectual e/ou os direitos relacionados às Informações Confidenciais.

ANEXO – DEFINIÇÕES

| | |
|--|--|
| “Ads” | significa qualquer anúncio, propaganda ou outro conteúdo; |
| "Conta" | significa a sua conta de acesso aos Serviço Oferecidos por meio da Plataforma; |
| “Conteúdo” | significa o software (incluindo imagens gráficas), dado, texto, áudio, imagens de vídeo ou outro conteúdo; |
| “Conteúdo de Terceiros” | significa Conteúdos disponibilizados a você por qualquer terceiro juntamente com Ofertas de Serviço. |
| “Conteúdo Ve” | significa Conteúdo que nos ou nossas afiliadas disponibilizam em virtude de Ofertas de Serviço ou no Site da Ve que permita acesso ao ou uso das Ofertas de Serviço; |
| “Contrato” | é definido na seção “Introdução” (B); |
| “Data de Início de Vigência” | é definida no parágrafo introdutório (B) deste Framework; |
| “Dias Úteis” | significa qualquer dia que não seja um Sábado, Domingo, ou feriado na Inglaterra; |
| “Direitos de Propriedade Intelectual” | significa todas as patentes, direitos de invenção, modelos de utilidade, direitos autorais e direitos conexos, marcas comerciais, marcas de serviços, negócios e nomes de domínios, direitos a <i>trade dress</i> e <i>good will</i> ou processar por <i>passing off</i> , direitos de concorrência desleal, direitos a software de computador, direito a dados, direitos topográficos, morais e de confidencialidade de informações (incluindo <i>know-how</i> e segredos de negócios), independente se registrado ou não registrado e incluindo qualquer pedidos de aplicações e renovações ou extensões de tais direitos, e todos os direitos ou formas de proteção similares ou equivalentes em qualquer parte do mundo a não ser de outra forma prevista no Contrato; |
| “Evento de Força Maior” | significa qualquer evento que esteja além de nosso razoável controle, incluindo, mas não se limitando a greves, <i>lockouts</i> ou quaisquer outras disputas na indústria (seja envolvendo nosso pessoal ou qualquer outra parte), falha em empresas de serviços de utilidade pública ou transporte ou rede de telecomunicações, caso fortuito, guerra, distúrbios, comoção civil, dano mal-intencionado, cumprimento de qualquer lei ou ordem governamental, regra, regulação ou direcionamento, acidente, pene na indústria ou nos maquinários, incêndio, inundação, tempestade ou inadimplemento de fornecedores ou subcontratados; |
| “Evento de Insolvência” | (a) um pedido seja feito ou uma deliberação seja efetivada para a dissolução da outra parte, ou circunstâncias surjam que permitam que um tribunal de uma jurisdição competente ordene a dissolução da outra parte; ou (b) uma solicitação é feita para nomear um administrador para gerenciar os negócios, assuntos e as propriedades de outra parte, ou documentos sejam |

protocolados em um tribunal que tenha jurisdição competente para a nomeação de um administrador da outra parte, ou uma notificação acerca da intenção de nomear um administrador é efetuada pela outra parte ou seus diretores ou por um encarregado da administração judicial (*qualifying floating charge holder* conforme previsto no parágrafo 14 do Anexo B1 à Lei Inglesa de Insolvência de 1986 (*Insolvency Act 1986*)); or

(c) um destinatário é nomeado para qualquer um dos ativos ou empreendimentos da outra parte, ou circunstâncias surjam que permitem que um tribunal de uma jurisdição competente ou um credor nomeou um destinatário ou administrador da outra parte; ou caso qualquer pessoa tome posse da, ou aliene, quaisquer ativos da outra parte; ou

(d) a outra parte faça um acordo ou composição com seus credores, ou submeta um pedido a um tribunal de uma jurisdição competente para a proteção dos seus credores; ou

(e) a outra parte cesse, ou ameace cessar, seus negócios; ou

(f) a outra parte tome ou sogra qualquer ação similar ou análoga em qualquer jurisdição em decorrência de dívida;

“Fees”

significa os valores pagos por você a nós de acordo com os preços indicados em uma Ordem ou na Plataforma;

“Framework”

significa este Framework, alterado por nós de tempos em tempos de acordo com clausula 2.2;

“GDPR”

significa a Regulação da União Europeia - EU Regulation (EU) – nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 sobre a proteção das pessoas naturais com relação ao Processamento de Dados Pessoais e a livre circulação de tais dados, e revogando a Diretiva – Directive – nº 96/46/EC (Regulação Geral de Proteção de Dados – General Data Protection Regulation);

“Informações Confidenciais”

significa (i) informação sigilosa (seja detida por qualquer parte divulgadora ou terceiro para quem a parte divulgadora possua uma obrigação de não-divulgação), incluindo informação em relação a nossa tecnologia, consumidores, planos de negócios, atividades promocionais e de marketing, finanças e outros assuntos relativos aos negócios, *know-how*, software, software, incluindo, mas não se limitando, ao nosso código fonte, traduções, compilações, cópias parciais e trabalhos derivados; (ii) tal informação tenha sido marcada como confidencial no momento da divulgação para a parte receptora, ou, se divulgada verbalmente, seja identificada como confidencial no momento da divulgação verbal e, posteriormente, colocada por escrito ou em outra forma (incluindo eletrônica) tangível incluindo um aviso em destaque acerca da confidencialidade e entregue à parte receptora no prazo de até 30 dias da divulgação; (iii) tal informação que, pela natureza das circunstâncias adjacentes a divulgação, presume-se em boa fé que devam ser tratadas como sigilosas e/ou confidenciais;

| | |
|---|---|
| "Legislação de Proteção de Dados " | significa toda e qualquer legislação relacionada a proteção de dados e privacidade, regulações, diretivas e regras em geral,, incluindo o GDPR e a EU Privacy and Electronic Communications Directive (2002/58/EC) (<i>Diretiva – Privacidade e Comunicações Eletrônicas Europeias</i>), cada uma delas conforme transposta para cada Estado Membro ou outro território e, conforme alterada, substituída ou suplantada de tempos em tempos, e incluindo as leis que implementam ou complementam o GDPR e outras leis de proteção de dados e privacidade em qualquer local do mundo de tempos em tempos; |
| "Marcas Ve" | significa as seguintes marcas e/ou logotipos relacionados: Ve; e qualquer outra marca ou logotipo detido pela ou licenciado para a Ve as quais o cliente tenha acesso em decorrência de um Contrato, sejam registradas ou não em qualquer lugar do mundo; |
| "Oferta(s) de Serviço: | significa os serviços que deverão ser prestados de acordo com uma Ordem (que exclua Conteúdo de Terceiros); |
| "Ordem" | significa uma ordem de compra ou de inserção solicitada ou colocada por você para uma ou mais Ofertas de Serviço disponibilizados na Plataforma, por e-mail e/ou em formato escrito; |
| "Plataforma" | significa a plataforma digital operada, programada e hospedada por nós a partir da qual você pode abrir e utilizar Ofertas de Serviço; |
| "Políticas" | significam os Termos do Website, todas as restrições descritas em um Conteúdo Ve ou no Site Ve, e qualquer outra política ou termos referenciados ou incorporados a um Contrato. Políticas não abrangem trabalhos (whitepapers) ou outros materiais de marketing referenciados no Site Ve; |
| "Política de Privacidade" | significa nossa política de privacidade (que inclui nossa política de "cookies"), disponível aqui , conforme atualizada de tempos em tempos; |
| "Prazo" | significa o prazo de um Contrato a partir da Data de Início da Vigência; |
| "Propriedades Digitais" | significa os websites, aplicações móveis, tocadores de mídia, conteúdo para celular, e/ou qualquer outra propriedade aprovada por nós; |
| "Reivindicação de Terceiro" | significa uma demanda ou ação apresentada por um terceiro que alegue que o uso das Ofertas de Serviço em um determinado Território infringe seus direitos autorais ou direitos em relação às suas informações confidenciais; |
| "Seu Conteúdo" | significa o Conteúdo que você ou um Usuário Final: (a) rode nas Ofertas de Serviço (que não seja um Conteúdo Ve); (b) submeta para permitir que você ou um Usuário Final entre na Plataforma; (c) promova uma interface com as Ofertas de Serviço; (d) use (ou que contenha) qualquer Ads ou que você ou um Usuário Final submeta ou forneça acesso a no âmbito de uma Ordem apropriada; ou (e) insira (<i>upload</i>) em Ofertas de Serviço no âmbito de sua Conta ou de outra forma transfira, processe, use ou armazene relacionada à sua Conta, incluindo, mas sem se limitar, a marcas, logos e identificadores de marcas utilizados por você nos seus negócios, e quaisquer informações relacionadas aos objetivos de negócios do seu |

website, preços de venda, dados, gráficos, logos, fotografias, vídeo, texto, trabalho de design, e qualquer outros itens razoavelmente exigidos por nós;

“Seu Website(s)” significa o website nos domínios listados em uma Ordem que é detido e operado por você;

“Site Ve” significa o website disponível em www.ve.com;

"Software com Código Fonte Aberto" significa software licenciados cujos termos solicitem como condição de uso que as modificações ou distribuições de referido software serão a ele incorporadas, derivadas para, ou distribuídas com tal software: (a) o código fonte seja divulgado ou distribuído; (b) seja licenciado sob termos que permitam trabalhos derivados; e/ou (c) seja redistribuível sem custo para licenciados subsequentes;

“Sugestões” significa todas as sugestões de melhorias nas Ofertas de Serviço que você forneça a nós;

"Termos do Website" significa os termos e condições do website do Site Ve;

“Território” significa o território ou os territórios descritos em uma Ordem;

“Usuário Final” significa qualquer indivíduo ou entidade que direta ou indiretamente: (a) acesse ou use Seu Conteúdo; ou (b) caso contrário, utilize as Ofertas de Serviço a partir da sua Conta. O termo “Usuário Final” não inclui indivíduos ou entidades quando eles estiverem acessando ou utilizando as Ofertas de Serviço ou qualquer Conteúdo das suas respectivas Contas, em vez através de sua Conta;

“Ve” significa a Ve Global UK Limited (Registro No. 10706696), cuja sede é 7 Old Park Lane, London, W1K 1QR;

“VeAds” significa os serviços digitais de propaganda prestados pela Ve a você;